

PORTARIA Nº 125/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1010

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Vaina Freire da Silva**, matrícula n.º 0144-9, no período de 07 de agosto a 04 de dezembro de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.318/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente